



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Biologia

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

António Paulo Pereira Mira (amira@uevora.pt)
Pedro Miguel Raposo de Almeida (pmra@uevora.pt)
Carla Sofia Borges Pinto da Cruz (ccruz@uevora.pt)
Ana Catarina Almeida Sousa (acsousa@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa de Doutoramento em Biologia da Universidade de Évora distingue-se por uma formação avançada e integradora, alicerçada na excelência da investigação científica. O objetivo global é capacitar os doutorandos com competências científicas de ponta e ferramentas transversais que garantam uma integração competitiva e diferenciada no mercado de trabalho global. Propõe-se um plano curricular abrangente e atual, que cruza áreas fundamentais e emergentes da biologia, tais como Biodiversidade e Conservação, Biologia Funcional, Biologia das Alterações Globais, Biologia Aquática e Marinha, Biologia Molecular, Proteção de Plantas, e Biologia Humana, entre outras. Os doutorandos beneficiam de um ambiente científico privilegiado, com acesso a laboratórios e infraestruturas de campo, integrando-se nas atividades de Unidades de Investigação de referência sediadas na Universidade de Évora.

4. Saídas Profissionais

O Doutoramento oferece um leque alargado de oportunidades de carreira, preparando os estudantes não apenas para a liderança na investigação científica e docência no ensino superior (público e privado), mas também para quadros técnicos superiores, gestão de ciência, empreendedorismo e consultoria especializada em conservação, biotecnologia e outras subáreas das ciências biológicas.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1788/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0413132

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 16 de fevereiro, Aviso n.º 3182/2022

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos os titulares do grau de Mestre (ou equivalente legal) nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências do Ambiente, ou áreas afins, que demonstrem capacidade para a realização de investigação avançada.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Área das habilitações: 40%
- Análise Curricular: 60%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Publicações científicas: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de Recrutamento 520 - (Biologia e Geologia) para o Ensino Básico, 3.º ciclo, e Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas

- Português

Embora as aulas sejam em português, haverá suporte tutorial em inglês. Alguma bibliografia será disponibilizada em inglês.

15. Regime de Leciação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As unidades curriculares (UCs) lecionadas semanalmente decorrerão após o horário de trabalho (geralmente após as 17h30 às quartas ou quintas-feiras; ou entre as 9h e as 17h30 aos sábados). As UC ministradas intensivamente, em módulos, serão oferecidas total ou parcialmente concentradas, abrangendo períodos durante o horário de trabalho.

18. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar